



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371

“Denomina Estrada Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” a estrada que dá acesso ao Bairro Goiabal, e dá outras providências.”

Art.1º. Fica denominada **“Estrada Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”** a estrada que dá acesso ao Bairro Goiabal, que compreende o trecho entre a rodovia Itajubá/Maria da Fé(MG 383) até a ponte de concreto armado sobre o ribeirão Sabará, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“Estrada Municipal
Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de setembro de 2015.

**Antônio Raimundo Santi
Presidente**

**Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário**